



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.920, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 12064	R\$	10.000.000,00
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições - 12065	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	12.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 262	R\$	10.000.000,00
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.70.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 263	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	12.000.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.921, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023);

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.922, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 6.016.604,60 (*Seis milhões e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos*).

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020 (anexo), que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde sobre a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação de emergência;

CONSIDERANDO que a situação de emergência urge a necessidade de atender o custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da COVID-19, utilizando-se das prerrogativas legais consignadas na legislação em vigor, em especial nas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Emenda Complementar 126/2022 (anexo), que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que as transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde, estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197 de 06 dezembro de 2022 (anexo), que estabelece a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023, conforme § 7º Os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde, saldos remanescentes em contas criadas antes de 1º de janeiro de 2018 deverão ser devolvidos à União

CONSIDERANDO a portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 (anexo), que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as Nota Técnica de orientação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS (anexo);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 272/2023/DRAC/CGOF/DRAC/SAES/MS de 30/03/2023 (anexo), que recomenda o município repassar o saldo apurado em conta corrente anterior a 2018, no valor de R\$144.742,91, aos Hospitais Filantrópicos do Município de Rondonópolis, visando o cumprimento da Lei Complementar 197, de 06 de dezembro de 2022, e Portaria nº 96/GMMS, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 443/GM/MS, de 03 de abril de 2023 (anexo), que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1285/DAF/SMS/2023 de 03/05/2023 (anexo), que apura os saldos Financeiros Federal de Superávit Contábil de acordo com APLIC:

Custeio – R\$ 3.350.890,38 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);

Investimento – R\$ 708.534,54 (Setecentos e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Custeio COVID – R\$ 1.953.673,68 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Investimento COVID – R\$ 3.506,00 (Três mil e quinhentos e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de **R\$ 6.016.604,60** (*Seis milhões e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

Da Lei Complementar nº 197/2022

PROGRAMA (CUSTEIO - 600)	FONTE	VALOR
SUS - UNIÃO	1.600.0000000	-429.306,88
SUS - UNIÃO	2.600.0000000	83.349,51
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0000600	661.250,08
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	2.600.0000600	150.762,84
SUS - UNIÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0000602	1.331.804,71
SUS – UNIÃO – GESTÃO SUS	1.600.0000601	89.648,70
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000604	1.716.974,46
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.600.0000604	-253.593,04
TOTAL		3.350.890,38

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41.00.00 – 26000000604 - Contribuições - 12042	R\$	651,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

3.3.90.34.00.00 –26000000604 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 12043	R\$	3.206.147,46
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 –26000000604 - Contribuições - 12044	R\$	133.799,97
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41.00.00 –26000000604 - Contribuições - 12045	R\$	10.291,51
TOTAL	R\$	3.350.890,38

PROGRAMA (INVESTIMENTO -601)	FONTE	VALOR
SUS - UNIÃO	1.601.0000000	- 757.642,96
SUS - UNIÃO	2.601.0000000	1.153.225,81
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	2.601.0000600	204.590,49
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000604	108.361,20
TOTAL		708.534,54

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 - Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.52.00.00 - 26010000600 - Equipamentos e Material Permanente - 12046	R\$	550.491,29
10.301.2202.1120 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.51.00.00 – 26010000600 - Obras e Instalações -	R\$	158.043,25
TOTAL	R\$	708.534,54

Da Emenda Complementar 126/2022

PROGRAMA (CUSTEIO- COVID -602)	FONTE	VALOR
SUS – UNIÃO - COVID	1.602.0000800	2.309.132,93
SUS – UNIÃO - COVID	2.602.0000800	-355.459,25
TOTAL		1.953.673,68

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00.00 –26020000800 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 12048	R\$	1.953.673,68
TOTAL	R\$	1.953.673,68

PROGRAMA (CUSTEIO- COVID -603)	FONTE	VALOR
SUS – UNIÃO - COVID	26030000800	3.506,00
TOTAL		3.506,00

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2214.1042 - COVID - Equipar as Unidades de Saúde Para Enfrentamento da Emergência COVID-19		
4.4.90.52.00.00 - 26030000800 - Equipamentos e Material Permanente - 12049	R\$	3.506,00
TOTAL	R\$	3.506,00
TOTAL GERAL	R\$	6.016.604,60

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de Capital. Nos seguintes bancos e respectivas contas sendo: na Caixa Econômica Federal nas contas: **624.037-0 624.038-8, 624.034-5, 624.037-0, 56** e no Banco do Brasil nas contas: **79.867-3 56.063-4, 56.066-9, 57031-1, 73.187-0, 77.575-4, 56063-4, 94658-3, 57.031-1, 56.067-7 e 56.067-7** em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.923, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO específico com a Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso, CNPJ nº. 00.176.040/0001-99, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO específico com a Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso, CNPJ nº. 00.176.040/0001-99, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de manter a Conveniada integrada ao Sistema Único de Saúde – SUS, conferindo, pois, continuidade na parceria de realização de serviços, ações e atividades no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos;

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 6.729.854,01 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º.

Art. 3º O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos à 1º de junho de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.924, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	700.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	250.000,00
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.1511 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Escola do Legislativo		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	450.000,00
TOTAL GERAL	R\$	700.000,00

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023);

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO 11.549, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 763.927,65 (*Setecentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 763.927,65 (*Setecentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.34.00.00 – 15010000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 10849	R\$	8.798,50
14.422.2304.2024 Manutenção do PROCON		
3.3.90.34.00.00 – 15010000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 10856	R\$	4.399,25
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.1011 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.61.00.00 – 15001001000 - Aquisição de Imóveis – 11952	R\$	550.729,90
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1017 Equipamentos e Material Permanente - Infraestrutura		
4.4.90.52.00.00 – 17540000000 - Equipamentos e Material Permanente – 500	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	763.927,65

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10858	R\$	13.197,75
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.1011 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 174	R\$	550.729,90
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.2169 Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 - 17540000000 - Obras e Instalações – 11746	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	763.927,65

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.551, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.920, de 21 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 12064	R\$	10.000.000,00
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições - 12065	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	12.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 262	R\$	10.000.000,00
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.70.41.00.00 – 16210000604 - Contribuições – 263	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	12.000.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.552, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.921, de 21 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023);

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.553, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 6.016.604,60 (*Seis milhões e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos*).

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020 (anexo), que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde sobre a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação de emergência;

CONSIDERANDO que a situação de emergência urge a necessidade de atender o custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da COVID-19, utilizando-se das prerrogativas legais consignadas na legislação em vigor, em especial nas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Emenda Complementar 126/2022 (anexo), que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que as transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde, estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197 de 06 dezembro de 2022 (anexo), que estabelece a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023, conforme § 7º Os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde, saldos remanescentes em contas criadas antes de 1º de janeiro de 2018 deverão ser devolvidos à União

CONSIDERANDO a portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 (anexo), que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as Nota Técnica de orientação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS (anexo);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 272/2023/DRAC/CGOF/DRAC/SAES/MS de 30/03/2023 (anexo), que recomenda o município repassar o saldo apurado em conta corrente anterior a 2018, no valor de R\$144.742,91, aos Hospitais Filantrópicos do Município de Rondonópolis, visando o cumprimento da Lei Complementar 197, de 06 de dezembro de 2022, e Portaria nº 96/GMMS, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 443/GM/MS, de 03 de abril de 2023 (anexo), que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1285/DAF/SMS/2023 de 03/05/2023 (anexo), que apura os saldos Financeiros Federal de Superávit Contábil de acordo com APLIC:

Custeio – R\$ 3.350.890,38 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);

Investimento – R\$ 708.534,54 (Setecentos e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Custeio COVID – R\$ 1.953.673,68 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Investimento COVID – R\$ 3.506,00 (Três mil e quinhentos e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.922, de 21 de junho de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de **R\$ 6.016.604,60** (*Seis milhões e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

Da Lei Complementar nº 197/2022

PROGRAMA (CUSTEIO - 600)	FONTE	VALOR
SUS - UNIÃO	1.600.0000000	-429.306,88
SUS - UNIÃO	2.600.0000000	83.349,51
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0000600	661.250,08
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	2.600.0000600	150.762,84
SUS - UNIÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0000602	1.331.804,71
SUS – UNIÃO – GESTÃO SUS	1.600.0000601	89.648,70
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000604	1.716.974,46
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.600.0000604	-253.593,04
TOTAL		3.350.890,38

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41.00.00 –26000000604 - Contribuições - 12042	R\$	651,44
3.3.90.34.00.00 –26000000604 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 12043	R\$	3.206.147,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 –26000000604 - Contribuições - 12044	R\$	133.799,97
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41.00.00 –26000000604 - Contribuições - 12045	R\$	10.291,51
TOTAL	R\$	3.350.890,38

PROGRAMA (INVESTIMENTO -601)	FONTE	VALOR
SUS - UNIÃO	1.601.0000000	- 757.642,96
SUS - UNIÃO	2.601.0000000	1.153.225,81
SUS - UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	2.601.0000600	204.590,49
SUS – UNIÃO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000604	108.361,20
TOTAL		708.534,54

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 - Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.52.00.00 - 26010000600 - Equipamentos e Material Permanente - 12046	R\$	550.491,29
10.301.2202.1120 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS		
4.4.90.51.00.00 – 26010000600 - Obras e Instalações -	R\$	158.043,25
TOTAL	R\$	708.534,54

Da Emenda Complementar 126/2022

PROGRAMA (CUSTEIO- COVID -602)	FONTE	VALOR
SUS – UNIÃO - COVID	1.602.0000800	2.309.132,93
SUS – UNIÃO - COVID	2.602.0000800	-355.459,25
TOTAL		1.953.673,68

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00.00 –26020000800 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	1.953.673,68



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Decorrentes de Contratos de Terceirização – 12048		
TOTAL	R\$	1.953.673,68

PROGRAMA (CUSTEIO- COVID -603)	FONTE	VALOR
SUS – UNIÃO - COVID	26030000800	3.506,00
TOTAL		3.506,00

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2214.1042 - COVID - Equipar as Unidades de Saúde Para Enfrentamento da Emergência COVID-19		
4.4.90.52.00.00 - 26030000800 - Equipamentos e Material Permanente - 12049	R\$	3.506,00
TOTAL	R\$	3.506,00
TOTAL GERAL	R\$	6.016.604,60

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de Capital. Nos seguintes bancos e respectivas contas sendo: na Caixa Econômica Federal nas contas: **624.037-0 624.038-8, 624.034-5, 624.037-0, 56** e no Banco do Brasil nas contas: **79.867-3 56.063-4, 56.066-9, 57031-1, 73.187-0, 77.575-4, 56063-4, 94658-3, 57.031-1, 56.067-7 e 56.067-7** em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro de 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.554, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.924, de 21 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	700.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
006 – Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	250.000,00
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.1511 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Escola do Legislativo		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	450.000,00
TOTAL GERAL	R\$	700.000,00

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023);

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.832 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAVID ALVES BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção de Equipamentos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura da Concorrência Pública n.º 05/2023. Objeto: “CONSTRUÇÃO DE CRECHE EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ ORVALINA F. CARVALHO, S/Nº, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A Empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global de **R\$ 4.264.564,13 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**.

A Empresa **MSR ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou o preço global de **R\$ 3.902.216,56 (três milhões noventa e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **MSR ENGENHARIA EIRELI**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:19.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para serviço de imprimação***, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme edital em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 06/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a realização do programa ser família habitacional, que trata-se de uma parceria entre o governo do Estado com o Município de Rondonópolis-MT, para atender as famílias de baixa renda que necessitam ter a sua casa própria, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 05/07/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. **Rondonópolis-MT., 21 de junho de 2.023.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.XXX.848/0001-XX.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 938.851,80 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 05/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE CRECHE EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ ORVALINA F. CARVALHO, S/Nº, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”** que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresas:

MSR ENGENHARIA EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 3.902.216,56 (três milhões noventa e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões, ATA completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo.
Biênio 2021/2023**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Poder Público e da Sociedade Civil, reuniram-se no Comfort Hotel e Suites, Sala Rio Vermelho, na Avenida Rotary Internanciol, 1815 - Vila Aurora Segunda Parte, CEP 78740-138, na Cidade de Rondonópolis-MT. A reunião ordinária teve como pauta: **1.** Eleger o Secretário do COMTUR; **2.** Agendar data e horário para visita na região do Carimã; e **3.** Apresentação do projeto Aldeia Indígena Tadarimana Bororo. O Senhor Alexsandro da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, iniciou a reunião cumprimentando todos os representantes do Conselho: Senhora Alessandra de Freitas, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Senhora Danielle Regina de Souza, representante suplente da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Senhor Pedro Augusto Carvalho de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Senhora Eduarda Nazaré dos Santos Menezes, representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Senhor Robson Severino Neves, representante titular da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR; Senhora Denise Alex Alves de Freitas, representante suplente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR; Senhora Keyla Kariny de Paula Rezende, representante titular das Pousadas e Hotéis; Senhora Aurinetes de Amorim Moura, representante titular dos Restaurantes, lanchonetes e similares; Senhora Neumara Resmini, representante suplente dos Restaurantes, Lanchonetes e Similares; Senhora Evelise Ramos Barrionuevo Muniz, representante titular da Agência de Turismo; Senhora Denise Tolosa Nogueira, representante suplente da Agência de Turismo; Senhora Jackeline Ferreira Garcia Barros, representante suplente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; e Senhora Danielly Dourados de Oliveira, representante suplente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Cumprimentou, também, o Gerente do Departamento de Turismo, Senhor Valter Barbosa Arantes. Cumprimentou, ainda, a Senhora Marchiane Fritzen, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR; Senhora Rosimeire Assunção Braga do SENAC; Senhora Sandra Aparecida Leandro Pequeno do Senac; Senhor Igor Barbosa de Sousa da Empresa Seven Xtreme Rapel; Senhora Débora M. Mendes Barbosa Leite, Economista do SEBRAE; e o Senhor Daniel Horas, Turismólogo e Produtor Cultural. Dando prosseguimento, o Presidente do COMTUR Senhor Alexsandro da Silva, colocou em votação a pauta para eleger o Secretário do COMTUR, que foi escolhido o nome da Senhora Alessandra de Freitas, que foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros. Esclareceu que a visita na região da Carimã será definida para julho e que colocará no grupo do whatsapp, para aprovação de todos. Informou, ainda, que esteve na Aldeia Indígena Tadarimana Bororo, juntamente com o Gerente do Departamento de Turismo, Senhor Valter Arantes, e com o Secretário Municipal de Cultura, Senhor Pedro Augusto, e que no local tem uma sala que precisa ser reformada para colocar elementos da aldeia para exposição e atender demandas dos indígenas. Em seguida, o Senhor Valter Arantes apresentou aos Conselheiros o projeto de reforma que está sendo elaborado pelo arquiteto João Proença. O Presidente do Conselho comentou, logo após, que está vindo para Rondonópolis um grupo de empresários que irá beneficiar a cidade, inclusive no setor de turismo. Na sequência, foi feita a leitura da Ata da sexta reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2022,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

pela representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Alessandra. Após, foi dado a fala para o Gerente do Departamento de Turismo, Senhor Valter Arantes que informou que o Senhor Igor, da Empresa Seven Xtreme Rapel, tem interesse de colocar na Carimã atividades como “tiroleza”. Destacou sobre sua participação na Feira Internacional de Turismo do Pantanal 2023 - Fit Pantanal, no dia 04 de maio de 2023, e que a palestras foram impecáveis. Em seguida, mencionou que na Rodovia o Peixe tem uma gruta e que poderia criar o evento “romaria”. A Senhora Denise Tolosa, da Agência de Turismo, pediu para o Senhor Valter procurar o Padre Erivelton, visto que ele já tem experiência no assunto. O Gerente de Turismo falou sobre a importância de decorar a ponte sobre o Rio Vermelho, na Avenida Otaviano Muniz, porém precisa ter a participação da iniciativa privada. Logo depois, o representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, Senhor Pedro Augusto, chamou atenção no sentido de que tem que se cumprir o que foi proposto na Ata da sexta reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2022. Destacou, também, a importância de montar equipes para identificar os nossos turistas, criando metas, prazos e que nesse processo poderia ter a participação do SEBRAE e SENAI. A Presidente da ACIR, Senhora Marchiane Fritzen, pontuou que no evento promovido pela ACIR houve a participação de muitas mulheres, visto que visava impulsionar e fortalecer o empreendedorismo feminino e que o COMTUR também tem possibilidades de criar eventos para fortalecer o empreendedorismo feminino. A representante das Pousadas e Hotéis, Senhora Keila Kariny, do Hotel Comfort, falou sobre a importância de receber pessoas em nossa cidade e que deve-se ter uma recepção estratégica para que estas sintam vontade de investir na cidade, sendo necessário ter parcerias. Frisou, ainda, a necessidade de ter calendário de eventos, para pulverizar a divulgação. A suplente da Agência de Turismo, Senhora Denise Tolosa, colocou-se à disposição para dar treinamento aos taxistas, garçons e recepcionistas de hotéis para melhor recepcionar os turistas em Rondonópolis. Ressaltou, também, a importância de buscar parceria com o Professor Paulo Isaac, pois este tem muito a contribuir com o COMTUR. A representante titular dos Restaurantes, Lanchonetes e Similares, Senhora Aurinetes, falou sobre a importância de aproveitar a mão de obra da cidade, principalmente no Evento da Exposul. Já a representante suplente da ACIR, Senhora Denise Freitas, falou sobre o conselho montar o projeto “Ultramacho”, para colocar no calendário de eventos para 2024. Antes de finalizar a reunião, o Presidente do COMTUR acatou a ideia do conselheiro Pedro Augusto e foi definido três grupos de trabalho, sendo: **Grupo 1. Planejamento**, componentes: Pedro Augusto Carvalho de Araújo (líder do Grupo), Cezar Romano, Érika dos Santos Silva e Denise Alex Alves de Freitas. **Grupo 2. Compreender o perfil do turismo**, componentes: Keyla Kariny de Paula Rezende (líder do Grupo), Evelise Ramos Barrionuevo Muniz, Elizeu do Nascimento, Neumara Resmin e Aurinetes de Amorim Moura e **Grupo 3. Identificar o Potenciais Turístico**, componentes: Robson Severiano Neves, Eduarda Nazaré dos Santos Menezes e Denise Tolosa Nogueira (líder do grupo). Não tendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos participantes da sétima reunião ordinária do COMTUR, quando eu, Alessandra de Freitas, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes:

1. Alexsandro da Silva _____.
2. Alessandra de Freitas _____.
3. Danielle Regina de Souza _____.
4. Pedro Augusto Carvalho de Araújo _____.
5. Eduarda Nazaré dos Santos Menezes _____.
6. Robson Severenino Neves _____.
7. Denise Alex Alves de Freitas _____.
8. Keyla Kariny de Paula Rezende _____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

9. Aurinetes de Amorim Moura_____.
10. Neumara Resmini_____.
11. Evelise Ramos Barrionuevo Muniz_____.
12. Denise Tolosa Nogueira_____.
13. Jackeline Ferreira Garcia Barros_____.
14. Danielly Dourados de Oliveira_____.
15. Valter Barbosa Arantes_____.
16. Marchiane Fritzen_____.
17. Rosimeire Assunção Braga_____.
18. Sandra Aparecida Leandro Pequeno_____.
19. Igor Barbosa de Sousa_____.
20. Débora M. Mendes Barbosa Leite_____.
21. Daniel Horas_____.



NOTIFICAÇÃO Nº 12/2023/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 09 de Junho de 2023.

Ao Sra

Sabrina Machado Gonçalves Costa

S. M. Gonçalves Costa

Avenida Curitiba, Nº 2344, Jardim Alvorada

CEP: 78.894-082-Sorriso/MT

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 209/2023 – OBRA: “EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE EMEB PROF. DULCINEIA CASCÃO BARBOSA E EMEF ARÃO GOMES BEZERRA”.

Prezado Senhora,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S. M. Gonçalves Costa, inscrita no CNPJ: 30.344.322/0001-19, tal notificação se deve após a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação proceder com a 1º (primeira) medição da planilha licitada e constatar que a empresa ainda se mantém em percentual abaixo do cronograma apresentado em processo licitatório. Elucidado que a ordem de início da reforma foi expedida no dia 26/04/2023, sendo o contrato licitado com o prazo de execução de 02 (dois) meses e até o presente momento a empresa não cumpre as cláusulas acordadas para a execução do serviço.

De acordo com a ordem de início estabelecida em 26/04/2023 constatamos que a empresa realizou apenas a instalação das placas e tubos de alambrado na unidade escolar Arão Gomes Bezerra, porém, as placas foram colocadas nas duas unidades. Além disso, não houve medição adequada do serviço, causada em medição zerada.

Fomos recentemente informados pela empresa que a tela utilizada para o serviço poderá desmanchar devido ao tamanho reduzido das peças, e sugerimos a utilização de chapas de zinco como alternativa mais adequada. Ressaltamos que o contrato estabelece a obrigatoriedade da tela, sendo necessário realizar um aditivo contratual para evitar essa alteração.

É importante destacar que o prazo de execução do serviço estipulado no contrato expira em 26/06/2023, e até o momento não houve a conclusão do serviço por parte da empresa. Diante dessa situação, solicitamos uma reunião de urgência para discutir as medidas a serem tomadas para a conclusão do serviço dentro do prazo estabelecido. É fundamental que a empresa cumpra integralmente com as obrigações contratuais assumidas, garantindo a qualidade e a entrega adequada do serviço contratado.

Esperamos que a empresa tome as devidas providências para resolver esse impasse o mais breve possível, evitando assim qualquer tipo de ação legal ou deduções previstas no contrato.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Stéfani dos Santos Silva
Fiscal do Contrato

Dhyogo Parreira Gonçalves
Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wagner Linhares Gomes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Wagner Linhares Gomes, Matrícula nº. 1556364, CPF: 415.xxx.xxx-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

Contratados	Contratos	Objeto	Vigência
Daniel Alves de Souza 72812419172	483/2023	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto Fanfarra nas Escolas e sua Extensão Banda Municipal de Rondonópolis - Bambur para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Musicista.	07/06/2023 a 06/06/2024
50.081.242 Lucas Augusto Soares Pereira	484/2023		
Ueder Moraes Costa	485/2023		
Ercleiver Pires Ferreira 04214282108	486/2023		
Gabriel Germano da Silva Oliveira 06200984140	487/2023		
Joslaine Ferreira da Silva	488/2023		
Anderson Ferreira da Silva	489/2023		
Carlos Henrique Monteiro Rezende	490/2023		
Joao Paulo Ribeiro de Oliveira	491/2023		
Nilton Moreira de Souza Junior	492/2023		
Gustavo Alves da Silva	493/2023		
49.481.155 Gabriel Henrique Raimundo	494/2023		
Alecksandro de Oliveira Pedroso	495/2023		
Webert Feitosa Porto	496/2023		
Chrysman Jhenes dos Santos	497/2023		
Alyne Soares de Oliveira	498/2023		
Samuel Machado de Moraes Cajango	499/2023		
Thiago Soares Guimaraes	500/2023		
Gabriel Machado de Moraes Cajango	501/2023		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Jayne Soares de Oliveira	502/2023	
Darcilene Soares de Oliveira	503/2023	
Mozart Lustre Nascimento	506/2023	
Gabriel Miranda Costa	504/2023	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto Fanfarra nas Escolas e sua Extensão Banda Municipal de Rondonópolis - Bambur para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Drum Major Mor.
Wallison Santos Araujo	505/2023	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto Fanfarra nas Escolas e sua Extensão Banda Municipal de Rondonópolis - Bambur para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Coreografo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 07/06/2023.

Rondonópolis/MT, 20 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/06/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 491/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556296	Amelia Pires Rodrigues da Silva	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 19/06/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 04/07/2023.

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 117 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria dos Santos Cardoso	89052	Apoio Instrumental	Educação	365 17/06/2023 a 15/06/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 19 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 118 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ilma Alves de Oliveira	108383	Docente	Educação	365 17/06/2023 a 15/06/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT19 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 119/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Rita da Cunha	20796	Docente	Educação	180 19/06/2023 a 13/12/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 19 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 21/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2023	1302302	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2023	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	1555486	Kaiza Cassia Souza Aguiar	Docente	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	20796	Maria Rita da Cunha	Docente	15 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	1556984	Vanessa Iranil Ferreira Sousa Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	03 dias – a partir do dia 20/06/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
488/2023	176656	Graciane Cristina Sorano	Docente	04 dias – a partir do dia 20/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2023	193399	Elisangela Honório de Freitas	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

488/2023	1559840	Elismar de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Médico da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	1559130	Jakeline Miranda de Oliveira Pereira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	1556666	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 20/06/2023 – Licença Médica.
488/2023	1560813	Julia Valentina Ramos Eugenio	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 20/06/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2558/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALCILENE BATISTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALCILENE BATISTA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2559/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALICE RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALICE RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2560/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINE DA SILVA KOSHIYAMA KAVAMURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE DA SILVA KOSHIYAMA KAVAMURA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2561/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ ALVES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2562/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2563/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EVELLIN DA SILVA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EVELLIN DA SILVA GONCALVES



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2564/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FABIANA DE SOUZA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 02/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABIANA DE SOUZA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2565/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LOGÍSTICA/1º SEMESTRE/FATECSENAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: GABRIEL HENRIQUE CORREA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIEL HENRIQUE CORREA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2566/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GIOVANNA FREIRE ANICESIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIOVANNA FREIRE ANICESIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2567/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GISELLE SOARES ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISELLE SOARES ALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2568/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GLEICY MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GLEICY MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2569/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAIANE FEITOSA PORTO MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAIANE FEITOSA PORTO MENDONCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2570/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: LUAN LUCAS CABREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUAN LUCAS CABREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2571/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 21/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2572/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB MARAJÁ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIANE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANE DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2573/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NAFANELLY MATOS PESSOA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NAFAELLY MATOS PESSOA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2574/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SAMARA JANAINÉ RANNA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SAMARA JANAINÉ RANNA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2575/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARA MORAES SOUSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARA MORAES SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2576/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARAH SIQUIERI AGUIAR

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 07/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARAH SIQUIERI AGUIAR



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2577/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARAH SOUZA MOTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARAH SOUZA MOTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2578/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAIANI VICTORIA ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAIANI VICTORIA ALVES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2579/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/9º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THALYNE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THALYNE SOUZA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2580/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

BIOLÓGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALQUIRIA DE MACEDO CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALQUIRIA DE MACEDO CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2581/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WATILLA RAYANE DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WATILLA RAYANE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2582/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APª DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: PAOLA GONCALVES DE SOUZA SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 18/07/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAOLA GONCALVES DE SOUZA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2583/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA ALENCAR CARRIJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/06/2023 **Vigência Final:** 31/08/2023

Data da Assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA EDUARDA ALENCAR CARRIJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2584/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TARCISIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 21/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 21/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TARCISIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2585/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CAMILA DE SA OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA DE SA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2586/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: IOLANDA NUNES DE SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2023

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IOLANDA NUNES DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2587/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: JULIANA MOURA DOS SANTOS SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIANA MOURA DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2588/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC - SAO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ROSILENE PIO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSILENE PIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2589/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: JOYCE XAVIER FARIAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 06/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOYCE XAVIER FARIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2590/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: NUBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NUBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2591/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SIMONE DOS SANTOS CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE DOS SANTOS CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2592/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONCALVES

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2593/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINY ARAUJO DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINY ARAUJO DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2594/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA JULIA DA SILVA DORETTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA JULIA DA SILVA DORETTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2595/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF. GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANNIELY ROMERO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANNIELY ROMERO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DETERMINADO Nº: 2596/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: BRUNO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRUNO ALEXANDRE PEREIRADA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2597/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CATIA FERNANDES PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CATIA FERNANDES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2598/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAINE QUELLI OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAINE QUELLI OLIVEIRA DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2599/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATHÁLIA MÁXIMO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Contratada: DEVANIA MENDES NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DEVANIA MENDES NUNES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2600/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KARILINE JESUS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 07/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KARILINE JESUS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2601/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: LUCAS FERNANDO GOMES RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCAS FERNANDO GOMES RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2602/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA PEREIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 14/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA PEREIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2603/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2604/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2605/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/7º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUZINETE ROSA DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 07/06/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUZINETE ROSA DE



ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2606/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MICHELE CRISTINA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MICHELE CRISTINA BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2607/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/FACULDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROBERTA VIEIRA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROBERTA VIEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2608/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VITORIA FRANCA CARDOZO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITORIA FRANCA CARDOZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2609/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: VITOR MANOEL SILVA BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITOR MANOEL SILVA BRITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2610/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIAN VITORIA MOURA MACHADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 25/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VIVIAN VITORIA MOURA MACHADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2611/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO /UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELAINE OLIVEIRA DE MATOS PRUDENCIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAINE OLIVEIRA DE MATOS PRUDENCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2612/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELISANGELA FERNANDES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELISANGELA FERNANDES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2613/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMILLY GABRIELLY SOUZA VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILLY GABRIELLY SOUZA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2614/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ESTEFANE CAMILA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 15/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ESTEFANE CAMILA DOS SANTOS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000827/2023

Contratado: 51644 - SUELI MARIA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 827/2023, A PARTIR DE 07/06/2023.

Valor: 2.717,90

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELI MARIA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001836/2023

Contratado: 161698 - NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1836/2023, A PARTIR DE 01/06/2023.

Valor: 3.940,96

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000002301/2023

Contratado: 25162 - JHON WANDER SILVA CUSTODIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2301/2023, A PARTIR DE 12/06/2023.

Valor: 3.940,96

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 11/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JHON WANDER SILVA CUSTODIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000002497/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Contratado: 78096504 - JANAINA SANTANA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2497/2023, A PARTIR DE 15/06/2023.

Valor: 4.076,85

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANAINA SANTANA DA SILVA

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1137/2023	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA NOIA	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 05/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1137/2023, A PARTIR DE 05/06/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1687/2023	CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1. 148,40	16/02/2023 A 01/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1687/2023, A PARTIR DE 01/06/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1760/2023	RHAFEL ITALO DE ABREU PARANHOS	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 21/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1760/2023, A PARTIR DE 21/06/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1154/2023	SONIA FERREIRA FERNANDES	R\$ 1. 148,40	23/01/2023 A 08/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Nº 1154/2023, A PARTIR DE 08/06/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1853/2023	CAMILLY DEVEZA NEVES FERREIRA	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 20/06/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1853/2023, A PARTIR DE 20/06/2023.					

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.470 de 19 DE JUNHO DE 2023 – PAG. 39.

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2534/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES

LEIA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2534/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472

Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

Contratada: TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES

Rondonópolis, 21 de junho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.472
Rondonópolis, 21 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SERVSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023
PROCESSO DE COMPRA N.º 071/2023
SOLICITAÇÃO N.º 079/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 2532 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão de pregão, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 696/2023, que realizará Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, WEBCAM E NOBREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Recebimento das propostas: A partir das 14h00min do dia 22/06/2023. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 05/07/2023. **Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 05/07/2023 (horário de Brasília-DF).** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, no www.bllcompras.org.br ou pelo telefone (66) 2101-7879.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAUDE

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
PREGOEIRO